CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º: Gp421-X
Proc.º: 30.06.01.17
Data: 12.12.2013

Assunto: Declaração Política – Serviço Público Audiovisual nos Açores

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;
Senhor Presidente e membros do Governo;

A Constituição da República Portuguesa determina que "*o Estado assegura a existência e o funcionamento de um serviço público de rádio e de televisão*".

A Lei n.º 8/2007, de 14 de Fevereiro, aprovou os Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal S.A., os quais definem como objecto da sociedade a prestação dos serviços públicos de rádio e de televisão e definem a existência de centros regionais da RTP nas Regiões Autónomas, com capacidade necessária para a produção.

Ao longo dos últimos anos, na consagração de um dos dispositivos legais previstos nos referidos Estatutos, esta Assembleia Legislativa tem procedido a audições aos Directores do Centro Regional dos Açores da RTP, S.A., que, repetida e consecutivamente, tem declarado aos Deputados Regionais os seus lamentos e críticas pela "*falta de autonomia financeira do Centro Regional*", que "*dispõe de um orçamento «muito limitado» já que ponderado pela administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A.*", referindo que "*há questões essenciais que foram abandonadas ao longo dos tempos, como seja a aquisição de equipamentos*".

Aliás, na sequência destas audições e de outras diligências, o Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal S.A., assumiu um conjunto de diligências e compromissos, das quais se realçam a de dotar o Centro dos Açores de infra-estruturas físicas, equipamentos e recursos humanos, em quantidade e qualidade, mas até à data nunca chegaram a ser concretizados.

Como consequência deste aparente abandono da administração central da empresa ao seu Centro Regional dos Açores, não se pretende omitir quaisquer responsabilidades da actual e das pretéritas Direcções do Centro Regional, a RTP/Açores tem evidenciado falhas graves a diversos níveis, como falta de meios humanos, técnicos, financeiros e materiais para a concretização do seu desiderato principal.

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

Pelas especificidades próprias da realidade insular e ultraperiférica da Região, a RTP/Açores é um importante meio de promoção da coesão social e territorial, que foi concebida erradamente à imagem do modelo centralista continental, quando deveria ser a um modelo descentralizado porque insular.

Porém, precisamos ser realistas e não vale a pena continuar a tapar o sol com a peneira. Manter a RTP/Açores obriga a uma reestruturação profunda rumo ao aumento da qualidade e à eficiência, ao seu apetrechamento tecnológico e reestruturação dos quadros de pessoal.

Existem algumas despesas de funcionamento, nomeadamente os custos com pessoal, quer na RTP, S.A., como na RTP/Açores, que são verdadeiramente escandalosos e não podem ser mantidos.

Há muito que o CDS-PP Açores vem alertando para a degradação do serviço público, para à, por vezes, evidente pressão política e partidária que é exercida sobre as respectivas redacções, para as más decisões e para a falta de visão estratégica desta e das anteriores direcções regionais, da falta de meios e de instalações adequadas à prestação de serviço público…

Não podemos escamotear que a principal vantagem da RTP e da RDP Açores é a de serem os únicos meios de comunicação social dos Açores claramente regionais, tendo assim capacidade para assumir um papel central na promoção da identidade e da cultura açorianas e das várias formas de participação de cidadania.

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

Com a azáfama da campanha eleitoral, PS e PSD, concorreram em ideias para uma suposta resolução da prestação do serviço público audiovisual.
Uns querem uma empresa paga por Lisboa, mas gerida pelos seus nomeados; outros, defendem uma empresa paga pelos Açores, mas com sede numa determinada ilha e com chefia partilhada… E, ao que consta, até já se entendem quanto às nomeações dos futuros directores, com a célebre regra dos dois terços.

Na óptica do CDS-PP o serviço público de audiovisual deve comportar três componentes: televisão, rádio e plataformas digitais.

O trabalho editorial na RTP e RDP Açores deve assentar, a bem da diversidade e da integração plena de todas as ilhas da Região, em três centros de produção (Horta, Angra do Heroísmo e Ponta Delgada).

Porém, estes pólos devem ter autonomia editorial e capacidade para emitir de forma autónoma, em especial noticiários e telejornais, bem como programas de grande informação, num princípio de rotatividade. As redacções da rádio e da televisão devem ser independentes e autónomas uma da outra.

Nas restantes sete ilhas, a figura de "correspondente" deve ser substituída pela noção de "redacção", com a presença em todas as ilhas de um número adequado de jornalistas com polivalência técnica e comunicacional, enquanto garante do pluralismo.

Fundamental e, porventura, o mais urgente, o serviço público de audiovisual nos Açores deve ser dotado dos meios técnicos e das infra-estruturas físicas que permitam a produção de informação e de outros conteúdos com elevada qualidade.

Deve ser privilegiado um sistema tecnológico moderno e fiável, que coloque todas as ilhas "em rede", de modo a que o alinhamento informativo permita a participação de todos os jornalistas envolvidos na produção de informação.

Relativamente ao quadro de pessoal, o CDS-PP entende que é necessária também uma reestruturação e renovação significativas.

A RTP e RDP Açores devem ter um quadro de pessoal próprio, afecto ao Centro Regional dos Açores, ajustado a métodos produtivos modernos e optimizada à tecnologia a adquirir, abrindo-se a novas gerações de quadros, preferencialmente com formação superior.

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Deputados;

A RTP para ser digna do nome Açores tem que ser uma televisão para todos os Açorianos, de Santa Maria ao Corvo.

Como está o serviço público de rádio e televisão nos Açores não pode continuar.
Já o disse anteriormente e reafirmo-o!

É preciso corrigir, reestruturar e adequar a RTP/Açores a um verdadeiro e indispensável serviço público, descentralizado, plural, isento e garante da unidade Açoriana.

E para isso é importante que, quer a Direcção do Centro Regional dos Açores, quer a Administração em Lisboa, quer o Governo Regional dos Açores, quer o Governo da República, respeitem e tenham em boa consideração o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por esta Assembleia, nomeadamente as conclusões do "Estudo do Conceito de Serviço Público de Audiovisual na Região Autónoma dos Açores".

O Deputado Regional

Artur Lima